



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

**Resultado geral do processo seletivo atinente ao Edital 12/2024 –**  
Seleção de estudantes indígenas e quilombolas para o Programa de Bolsa  
Permanência – SESu/MEC para 2024.1

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do processo seletivo de estudantes indígenas e quilombolas para o Programa de Bolsa Permanência – SESu/MEC, relativo ao semestre 2024.1.

**Relação de candidatos(as) aptos(as) (em ordem alfabética)**

<b>Relação de candidaturas aptas</b>		
<b>Nome completo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Categoria</b>
Alan Silva Brito Gomes	224119531	Quilombola
Alexandre Moreira Teles	224119498	Quilombola
Ana Paula de Jesus Silva	224119275	Quilombola
Beatriz da Cruz Suzarte	222118509	Quilombola
Beatriz Soares dos Santos	223118571	Quilombola
Bianca Pereira dos Santos	222118628	Quilombola
Daiane Carvalho Alves	223118566	Quilombola
Georgia Maria de Santana Silva	219217286	Quilombola
Gutem Erli Gomes dos Santos	224116506	Quilombola
JOADSON BARRETO DE BARROS	223119294	Quilombola
Maely Saãma Ferreira de Assis	224117880	Quilombola
Noemy Barreto Ferreira	224117558	Quilombola
Yasmim Ferreira de Castro Brandão	222216360	Quilombola

Demais candidaturas, abaixo informadas, foram desclassificadas por inobservância às normas previstas no Edital 12/2024.

**Relação de candidaturas desclassificados(as) (em ordem alfabética)**

<b>Relação de candidaturas desclassificadas</b>		
<b>Nome completo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Categoria</b>
ALEXANDRA DA SILVA DOS SANTOS	223217202	Quilombola
Dinei de Souza Santos	222215397	Quilombola
Kauan Santos de Souza	222215285	Quilombola
Manoel Davi dos Santos Silva	219216289	Quilombola
OSNY GUIMARÃES DOS SANTOS	224119533	Quilombola
Victor Santos de Souza	219122370	Quilombola



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

Recursos a este resultado preliminar devem ser interpostos pelo(a) discente por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/HH89TPK7xAxsD9to7>, em 15 de agosto de 2024, impreterivelmente. Recursos enviados por outras vias e/ou fora do prazo serão desconsiderados.

Salvador, 13 de agosto 2024.

**Cássia Virgínia Bastos Maciel**  
PróReitora  
PROAE - UFBA